FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA MEZZO SAÚDE

CNPJ nº 34.475.955/0001-17

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA e LOCAL: A assembleia foi realizada aos 05 de março de 2026, às 11:00 horas, de forma não presencial ("Assembleia"), na sede da BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA MEZZO SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.475.955/0001-17 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: dispensada, nos termos do artigo 72, §7º, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175").

3. PRESENÇA: Presentes (i) os representantes legais da Administradora; (ii) os representantes legais da SRM EMPÍRICA GESTÃO DE CRÉDITO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.896.871/0001-99 ("Gestora"); e (iii) os Cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Clayne Maria Sousa Da Silva – Presidente
Leticia Di Mambro Zaparolli– Secretária

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria: (i) Evento de Avaliação, nos termos do item 17.1.3, Anexo Descritivo da Classe Única, constante no Regulamento do Fundo; e (ii) a autorização para a Administradora e a Gestora adotarem todas as medidas necessárias para implementação do item acima.

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas se manifestaram, sem ressalvas, conforme abaixo:

(i) Evento de Avaliação, nos termos do item 17.1.3, Anexo Descritivo da Classe Única, constante no Regulamento do Fundo.

A Administradora informou aos Cotistas que, nos termos do Capítulo XVII, item 17.1.3 do Anexo I do Regulamento, a apuração de Índice de Inadimplência superior a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) caracteriza Evento de Avaliação da Classe.

Clicksign 14c28884-49f4-4de8-8042-4c8cd90e6122

Na data de 02 de março de 2026, foi apurado Índice de Inadimplência de 13,66%, superior ao limite regulamentar, configurando, portanto, a ocorrência de Evento de Avaliação da Classe, nos termos do referido item 17.1.3 do Regulamento.

Após as devidas verificações realizadas pela Gestora, constatou-se o reenquadramento do índice em razão do pagamento de determinados Direitos Creditórios anteriormente inadimplidos, bem como que, na presente data, não há Direitos Creditórios com inadimplência superior a 60 (sessenta) dias. Os Cotistas deliberam:

a. por reconhecer a ocorrência do Evento de Avaliação da Classe, nos termos do Capítulo XVII, item 17.1.3 do Anexo I do Regulamento;
b. que o referido evento não constitui Evento de Liquidação, permanecendo a Classe em funcionamento regular, com a continuidade de suas atividades;
c. aprovar o restabelecimento do fluxo regular de pagamentos de amortização das Cotas, nos termos previstos no Regulamento; e
d. caso na próxima apuração mensal o Índice de Inadimplência permaneça superior ao limite de 7,5%, a Administradora deverá convocar nova Assembleia Especial de Cotistas, para reavaliar a situação e deliberar acerca da eventual constituição de Evento de Liquidação da Classe, nos termos do Regulamento.

Os Cotistas representantes de 100% (cem por cento) das cotas presentes, deliberaram por aprovar o item (i) acima, que deverá vigorar a partir da data de realização desta assembleia.

(ii) a autorização para a Administradora e a Gestora adotarem todas as medidas necessárias para implementação do item acima.

Os Cotistas representantes de 100% (cem por cento) das cotas presentes, deliberaram por aprovar o item (ii) acima, que deverá vigorar a partir da data de realização desta assembleia.

7. CUSTOS DA CONVOCAÇÃO: Os custos da convocação, se aplicável, e da realização da Assembleia serão arcados pela Classe, nos termos do art.73 §2º da Parte Geral da RCVM nº 175;

Os termos utilizados neste instrumento iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo.

Clicksign 14c28884-49f4-4de8-8042-4c8cd90e6122

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretária da Mesa e pelo representante da Administradora. Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata. É COPIA FIEL DA VERSÃO LAVRADA EM LIVRO PROPRIO

São Paulo, 05 de março de 2026

Leticia Di Mambro Zaparolli

_____

LETICIA DI MAMBRO ZAPAROLLI
Secretária

Clicksign 14c28884-49f4-4de8-8042-4c8cd90e6122

20260305 - Ata Mezzo certidão.docx

Documento número #14c28884-49f4-4de8-8042-4c8cd90e6122

Hash do documento original (SHA256): 46abcd525943a8fccefd3add7baf091a54e8f8ee87608c682189de26f4bc92f6

Assinaturas

leticia zaparolli

Assinou como secretário(a) em 06 mar 2026 às 13:32:24



leticia zaparolli

Log

06 mar 2026, 13:31:03	Operador com email leticia.zaparolli@banvox.com.br na Conta 1640c7f5-4862-4d9c-9895-131beba49328 criou este documento número 14c28884-49f4-4de8-8042-4c8cd90e6122. Data limite para assinatura do documento: 05 de abril de 2026 (13:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
06 mar 2026, 13:31:31	Operador com email leticia.zaparolli@banvox.com.br na Conta 1640c7f5-4862-4d9c-9895-131beba49328 adicionou à Lista de Assinatura: leticia.zaparolli@banvox.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo leticia zaparolli.
06 mar 2026, 13:32:24	leticia zaparolli assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail leticia.zaparolli@banvox.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d44def(...), vide anexo manuscript_15 jul 2025, 18-16-48.png. IP: 200.170.153.205. Componente de assinatura versão 1.1397.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 mar 2026, 13:32:25	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 14c28884-49f4-4de8-8042-4c8cd90e6122.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 14c28884-49f4-4de8-8042-4c8cd90e6122, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

leticia zaparolli

Assinou o documento enquanto secretário(a) em 06 mar 2026 às 13:32:24

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d44def(...)



leticia zaparolli
manuscript_15 jul 2025, 18-16-48.png